



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Cria comissão para realização de estudos visando a realização de concurso público para a Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

Art. 1º Fica criada comissão para realização de estudos visando a realização de concurso público para a Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 servidores, a serem designados por meio de portaria.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução terá o prazo de 90 dias para apresentar suas conclusões, contados a partir da data de designação de seus membros.

Parágrafo único. Mediante requerimento dos membros da comissão, o Presidente da Câmara poderá conceder prorrogação de prazo, por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório 15 de dezembro de 2022.

Charlon Müller  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário

